



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO

### INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA

#### EDITAL

#### EDITAL IBIOTEC/UFCA Nº 02/2025

#### RESULTADO FINAL – TUTOR

O Instituto de Biotecnologia (IBIOTEC) da Universidade Federal de Catalão (UFCA), no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital 02/2025, torna público o **Resultado Final** do processo seletivo para Tutores:

#### 1. DA CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	DESEMPATE	PONTUAÇÃO	STATUS
1º	WELLYELTON GUALBERTO DE BRITO RODRIGUES	Reserva de Vagas (Negro)		72	CLASSIFICADO
2º	GABRIELA SAGRES MACHADO PEREIRA	Ampla Concorrência		68	CLASSIFICADO
3º	LUAN DINIZ MAZARO RODOVALHO	Ampla Concorrência		67	CLASSIFICADO
4º	DIMAS ANTÔNIO ROSA JÚNIOR	Ampla Concorrência		65	CADASTRO RESERVA
5º	ANDREIA DANIANE BARBOSA	Ampla Concorrência		64	CADASTRO RESERVA
6º	RAYANE DOS SANTOS FARIA	Reserva de Vagas (Negra)	09/12/1992	60	CADASTRO RESERVA
7º	TALES HENRIQUE BRAULIO ANTUNES	Ampla Concorrência	09/01/1995	60	DESCLASSIFICADO (ETAPA 2)
8º	LEONARDO FIDELIS DE SOUZA	Ampla Concorrência	01/02/1998	60	DESCLASSIFICADO (ETAPA 2)
9º	JOHNATTAN PIRES REZENDE	Ampla Concorrência	30/10/1999	60	CADASTRO RESERVA
10º	ANIVALDO FERREIRA DE REZENDE	Ampla Concorrência		55	CADASTRO RESERVA
11º	EMILY SAFIRA DA SILVA ARAÚJO	Ampla Concorrência	projetos	50	CADASTRO RESERVA
12º	PEDRO HENRIQUE MELO FERREIRA	Ampla Concorrência	projetos, 22/07/1994	50	DESCLASSIFICADO (ETAPA 2)
13º	YAGO LEANDRO BORGES	Ampla Concorrência	projetos, 21/04/1997	50	CADASTRO RESERVA
14º	DEIVID MARQUES NUNES	Reserva de Vagas (Negra)		45	DESCLASSIFICADO (ETAPA 2)

#### 2. DOS RECURSOS

2.1. A Banca verificou a existência de recursos interpostos contra o Resultado Preliminar até a data de 02/02/2026. A Banca Examinadora decidiu pelo **INDEFERIMENTO** do recurso de Yago Leandro Borges, uma vez que a documentação original carecia de validade institucional e a tentativa de incluir novos certificados em fase recursal fere os princípios da isonomia e da preclusão temporal. Em contrapartida, foi decidido pelo **DEFERIMENTO** do recurso de Anivaldo Ferreira de Rezende, aplicando-se o Princípio do Formalismo Moderado para retificar um erro de preenchimento do candidato, visto que o diploma de Engenharia Mecânica já havia sido efetivamente entregue no ato da inscrição, comprovando a verdade material da titulação.

#### 3. DAS PRÓXIMAS ETAPAS

3.1. O Resultado Final do Processo Seletivo será encaminhado à Direção do IBIOTEC para a devida **Homologação**.

3.2. Após a homologação, os candidatos classificados dentro do número de vagas serão convocados para os procedimentos de contratação e

início das atividades.

3.3. Candidatos classificados fora do limite de vagas imediatas figurarão em **Cadastro de Reserva**, gerando apenas expectativa de direito à convocação, a qual ocorrerá mediante demanda e disponibilidade orçamentária do curso.



Documento assinado eletronicamente por **DALTON MATSUO TAVARES, Professor(a) do Magistério Superior**, em 03/02/2026, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO FRANCISCO DA SILVA, Professor(a) do Magistério Superior**, em 03/02/2026, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufcat.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufcat.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0291147** e o código CRC **738161D6**.